

TERMO ADITIVO

(Processo Administrativo nº 000834/2023 - Id. CidadES nº 2024.033E0700001.02.0002)

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA E 11.298.806 PEDRO EDUARDO MELO TOMAZ

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, com sede na Rua Jalmas Gomes de Freitas, nº 500, na cidade de Irupi, Estado do Espírito Santo, neste ato representado pela Sra Poliana Lopes de Freitas, Secretária da Pasta, e a empresa 11.298.806 PEDRO EDUARDO MELO TOMAZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.298.806/0001-24, sediada no Córrego Paraíso, Zona Rural, Cidade de Irupí-ES, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por Pedro Eduardo Melo Tomaz, Sócio Administrador, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 000834/2023, Pregão Eletrônico nº 002/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência de Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 001/2024 por mais 12 meses, a partir de 19 de fevereiro de 2025 até 19 de fevereiro de 2026 na forma do art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - QUANTITATIVO

2.1. Fica renovado o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços nº 001/2024, na forma do art. 23, § 2º do Decreto nº 101, de 30 de março de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

Irupi/ES, 10 de fevereiro de 2025.

POLIANA LOPES DE FREITAS

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania

Representante legal do CONTRATANTE

11.298.806 PEDRO EDUARDO MELO TOMAZ

Pedro Eduardo Melo Tomaz

Representante legal do CONTRATADO